



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 2210

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Resolução Nº 08/2020** - Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do Relatório de Transparência Pública do Selo Unicef no Município de São Benedito-CE.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Resoluções**

---



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA  
SÃO BENEDITO -CE**

### **RESOLUÇÃO Nº 08/2020**

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do Relatório de Transparência Pública do Selo Unicef no Município de São Benedito-CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei de Criação nº 462/97 de 02 de junho de 1997, com alterações pela Lei 956 de 25 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Transparência Pública do Selo Unicef no Município encaminhado pelo Prefeito Municipal, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula;

**CONSIDERANDO** que o Relatório de Transparência Pública do Selo Unicef substituiu o 2º Fórum Comunitário (ação de validação 17.2), em virtude da pandemia do Covid-19 e em respeito ao isolamento social;

**CONSIDERANDO** o Registro da Análise Qualitativa realizado no Município de São Benedito- CE durante a edição 2017-2020 do Selo Unicef, bem como as informações fornecidas através de diversos documentos comprobatórios, postados na Plataforma Crescendo Juntos;

**CONSIDERANDO** os principais resultados positivos que o município de São Benedito-CE teve em relação à Linha de Base original, sendo eles, os seis resultados sistêmicos; as principais conquistas; os principais desafios; as lições aprendidas e sugestões para a próxima gestão da Prefeitura Municipal de São Benedito em relação ao Selo UNICEF;

**CONSIDERANDO** a estratégia de reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Benedito-CE, com vistas a dar continuidade às reuniões ordinárias e extraordinárias, deliberada por acessos remotos de videoconferência em respeito ao isolamento social;

**CONSIDERANDO** a Reunião Virtual por Videoconferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada dia 19 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º: APRECIAR e APROVAR** o Relatório de Transparência Pública do Selo Unicef no Município de São Benedito-CE.

**Art. 2º:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 19 de junho de 2020.



**OSMAR GOMES DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e  
Conselho Municipal de Assistência Social  
São Benedito – CE.